



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTA FILOMENA
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/Nº, BAIRRO CENTRO – SANTA FILOMENA-
PI

Ofício nº41/2020 – Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena-PI

Santa Filomena-PI, 10 de Setembro de 2020.

Ilmº. Srº. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI

ASSUNTO: Abertura de Matrícula da gleba RIOZINHO

Ilmº. Srº.,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, venho através da presente informar que encaminho em anexo a **Matrículas nº1153**, referente à **GLEBA RIOZINHO**, em cumprimento da decisão oriunda da Vice Corregedoria do Tribunal de Justiça do Piauí, em Processo de Suscitação de Dúvida SEI nº 18.0.000022696-0, para fazer cumprir o pedido de abertura de Matrícula requerido por este renomado Instituto de Terras do Estado do Piauí.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diogo Alber Burnier Ganimi Costa

Tabelião/Registrador Interino